



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## **DECRETO Nº 12.095** **De 07 de outubro de 2019**

Regulamenta a Lei nº 9.503, de 18 de março de 2019 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.503, de 18 de março de 2019;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara – COMPPHARA, ao receber a comunicação prevista no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.503, de 18 de março de 2019, encaminha-la-á à Secretaria Municipal de Cultura para avaliação das lajes de arenito da Formação Botucatu.

**Art. 2º** O Museu de Arqueologia e Paleontologia de Araraquara – MAPA providenciará a avaliação das lajes de arenito da Formação Botucatu, a ser realizada por profissional capacitado.

**Parágrafo único.** Os critérios de avaliação para caracterização de relevância devem ser definidos pelo MAPA.

**Art. 3º** O MAPA realizará os procedimentos técnicos e burocráticos necessários para a retirada, o registro e a incorporação da laje de arenito da Formação Botucatu ao acervo público municipal.

**Parágrafo único.** O MAPA poderá requerer os serviços operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para a retirada das lajes de arenito da Formação Botucatu avaliadas como de interesse paleontológico.

**Art. 4º** A salvaguarda das lajes de arenito da Formação Botucatu será de responsabilidade do MAPA.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 5º** As despesas com a execução deste decreto devem correr por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio. ("FAC/RAP").



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## **DECRETO Nº 12.096** **De 07 de outubro de 2019**

Dispõe sobre a gratificação especial de desempenho, de apuração e pagamento mensal, para os agentes de combate às endemias e para os agentes comunitários de saúde, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Este decreto regulamenta o art. 5º da Lei nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a gratificação especial de desempenho, de apuração e pagamento mensal, para os agentes de combate às endemias e para os agentes comunitários de saúde no âmbito do Programa “Araraquara contra a Dengue”.

**Art. 2º** Fará jus ao recebimento da gratificação especial de desempenho:

**I** – O agente de combate às endemias que desenvolva as atividades de rotina e bloqueio de criadouros nas Equipes de Casa a Casa, que cumprir efetivamente 25 (vinte e cinco) visitas por dia a imóveis domiciliares ou comerciais;

**II** – O agente comunitário de saúde que desenvolva as atividades de rotina e bloqueio de criadouros nas Equipes de Casa a Casa, que cumprir 1 (uma) visita por mês a cada um dos imóveis domiciliares ou comerciais, cadastrados ou não, dentro de sua área de abrangência;

**III** - O agente de combate às endemias que atue no cadastro e no acompanhamento de imóveis de risco na Equipe de Pontos Estratégicos, que proceda a 2 (dois) acompanhamentos, mensalmente, a cada um dos imóveis de risco cadastrados;



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**IV** – O agente de combate às endemias que atue no cadastro e no acompanhamento de imóveis de risco na Equipe de Imóveis Especiais, que visite, mensalmente, 50% (cinquenta por cento) dos imóveis cadastrados;

**V** – O agente de combate às endemias que proceda à solução de problemas relacionados a imóveis e a terrenos que apresentem problemas de disseminação do vetor de arboviroses na Equipe de Notificação e Reclamação, que resolva, mensalmente, 30% (trinta por cento) dos casos apontados por denúncias e reclamações de munícipes;

**VI** – O agente de combate às endemias que atue nas ações educativas relacionadas às arboviroses na Equipe Instruindo, Educando e Comunicando (IEC), que realize 25 (vinte e cinco) atividades por mês; e

**VII** – O agente de combate às endemias que efetivar o controle químico de infestação do *Aedes aegypti* na Equipe de Nebulização, que efetive a nebulização de 2 (duas) quadras por dia.

**§ 1º** O pagamento da gratificação prevista no art. 5º da Lei nº 9.465, de 2019, estará condicionado à manutenção, na região de atuação do agente de combate às endemias e do agente comunitário de saúde, do índice larvário igual ou inferior a 1 (um) nas ações trimestrais de Avaliação de Densidade Larvária (ADL).

**§ 2º** A gratificação estipulada no art. 5º da Lei nº 9.465, de 2019, ficará suspensa até a próxima aferição para o agente de combate às endemias e para o agente comunitário de saúde caso não seja atingido índice larvário igual ou inferior a 1 (um) nas ações de ADL, nos termos do § 1º deste artigo.

**§ 3º** As metas estipuladas neste artigo serão comprovadas por relatório circunstanciado assinado pelo fiscal responsável pelas equipes de agentes de combate às endemias ou de agentes comunitários de saúde.

**Art. 3º** A gratificação será apurada e paga mensalmente.

**Parágrafo único.** Não serão computados para a apuração da gratificação prevista no art. 2º deste decreto:



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

I – Os dias de chuva;

II – Os dias em que o veículo que transporta as equipes de agentes de combate às endemias e de agentes comunitários de saúde estiver em manutenção; e

III – Os períodos de gozo de férias, de folga e de falta abonada pelos agentes de combate às endemias e pelos agentes comunitários de saúde.

**Art. 4º** O pagamento da gratificação será realizado na folha de pagamento do mês subsequente ao de apuração.

**Art. 5º** Este decreto entra na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio. (“MRS/RAP”).



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.525**  
**De 07 de outubro de 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos do artigo 126, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município de Araraquara;

### **R E S O L V E:**

**I - Instituir o GRUPO DE TRABALHO** para acompanhamento do **PROGRAMA MUNICIPAL DA PESSOA COM SURDEZ OU DEFICIÊNCIA AUDITIVA**, que será composto pelos representantes abaixo elencados:

- A.** Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular:  
**ANA CAROLINA FERNANDES LEÃO MARQUES DA SILVA;**  
**ELISA DOS SANTOS RODRIGUES.**
- B.** Representante da Secretaria Municipal de Educação:  
**CÁSSIA MARIA CANATO.**
- C.** Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:  
**ANA CÁSSIA LIMEIRA VOLPE.**
- D.** Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico:  
**FLÁVIA DE JESUS ANDRADE.**
- E.** Representante da Representante da Secretaria Municipal de Saúde:  
**LUIZ ARMANDO GARLIPPE.**
- F.** Representante da Secretaria Municipal de Cultura:  
**RICARDO PORTARI FILHO.**
- G.** Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:  
**CÉLIA PAULA DE LIMA.**



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

H. Representante da Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

**MARIA CRISTINA DE PAULI TORRES.**

I. Representante do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF:

**VILMA DO AMARAL SCHIAVINATO.**

II - Os membros do referido Grupo de Trabalho não receberão qualquer tipo de remuneração pelo trabalho desenvolvido, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.526**  
**De 07 de outubro de 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

### **RESOLVE:**

**I - Revogar, a contar do dia 30 (trinta) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), os efeitos da Portaria nº 26.331, de 25 de junho de 2019, que concedeu licença sem remuneração a servidora GRAZIELA DE FÁTIMA DIAS GRIPPA, Matrícula nº 12518-0, Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 8º, Inciso II, Alínea “c”, do Decreto Municipal nº 8.362, de 30 de dezembro de 2005.**

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 26.331, de 25 de junho de 2019.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê: 080.295/2019 (“RAP”).





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.527**  
**De 08 de outubro de 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e atendendo a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por meio do Memorando Interno nº 082/2019, de 03 de outubro de 2019;

### **R E S O L V E:**

**I - Exonerar** o servidor **ALEX NERY MIRANDA**, Matrícula nº 9549-4, portador do RG. nº 33.135.520-6 e CPF. nº 213.798.978-66, **do exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GERENTE DE ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**, junto a Coordenadoria Executiva de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**II - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.528**  
**De 08 de outubro de 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e atendendo a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por meio do Memorando Interno nº 088/2019, de 04 de outubro de 2019;

### **R E S O L V E:**

**I - Nomear** o servidor **FERNANDO HENRIQUE VALENTE**, Matrícula nº 21302-0, Engenheiro, **para o exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GERENTE DE ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**, junto a Coordenadoria Executiva de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**II - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

---

**= ATOS OFICIAIS =**

Despacho exarado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos de acordo com informações e pareceres constantes no guichê relacionado:-

**- DEFERIDO -**

<b><u>GUICHÊ</u></b>	<b><u>INTERESSADO</u></b>
079.164/2019	MARCIO WELLS MIRA

Araraquara, 08 de outubro de 2019

**ADILSON CESAR PORSSANI**  
Coordenador Executivo de Serviços Públicos



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **Aviso de Licitação:**

#### **Pregão Presencial nº 071/2019 Processo Daae nº 5.362 de 14/08/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO POR JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL, NO MÍNIMO 06 (SEIS) DIAS POR SEMANA, DOS ATOS, BEM COMO DE TODA MATÉRIA OFICIAL DO DAAE – ARARAQUARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**Data e horário da abertura: Dia 23/10/2019, às 09h30min (Nove Horas e Trinta Minutos)**

O edital na íntegra encontra-se disponível no site [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: [Portal de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, nº 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: [gsup@daaeararaquara.com.br](mailto:gsup@daaeararaquara.com.br).

É importante o acesso frequente à página do DAAE na internet, no endereço acima mencionado, pois eventuais questionamentos sobre o edital e devidos esclarecimentos serão também ali divulgados, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

Araraquara, 08 de Outubro de 2019.

Donizete Simioni  
Superintendente



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **Aviso de Licitação:**

**Pregão Presencial nº 081/2019**  
**Processo Daae nº 6.073 de 13/09/2019**  
**Padrão: Registro de Preços**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE PARA O NOVO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM TECNOLOGIA LED, NOS PRÓPRIOS DO DAAE LOCALIZADOS NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO E DISTRITO DE BUENO DE ANDRADA, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**Data limite para visita técnica (obrigatória): dia 22/10/2019**

**Data e horário da abertura: Dia 23/10/2019, às 14h00min (Quatorze Horas)**

O edital na íntegra encontra-se disponível no site [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: [Portal de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, nº 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: [gsup@daaeararaquara.com.br](mailto:gsup@daaeararaquara.com.br).

É importante o acesso frequente à página do DAAE na internet, no endereço acima mencionado, pois eventuais questionamentos sobre o edital e devidos esclarecimentos serão também ali divulgados, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

Araraquara, 08 de Outubro de 2019.

Donizete Simioni  
Superintendente



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **Aviso de Licitação:**

**Pregão Presencial nº 082/2019**  
**Processo Daae nº 6.505 de 26/09/2019**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 12.000 (DOZE) MIL QUILOS DE CARVÃO ANTRACITO PARA SER UTILIZADO NOS FILTROS DAS ETA'S FONTE E PAIOL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**Data e horário da abertura: Dia 24/10/2019, às 09h30min (Nove Horas e Trinta Minutos)**

O edital na íntegra encontra-se disponível no site [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: [Portal de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, nº 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: [gsup@daaeararaquara.com.br](mailto:gsup@daaeararaquara.com.br).

É importante o acesso frequente à página do DAAE na internet, no endereço acima mencionado, pois eventuais questionamentos sobre o edital e devidos esclarecimentos serão também ali divulgados, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

Araraquara, 08 de Outubro de 2019.

Donizete Simioni  
Superintendente



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N<sup>a</sup> 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

#### **Professor I - Área de atuação: Educação Infantil – Concurso Público n° 001/2017**

<b>CLAS.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
99°	847559	JULIANA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE
100°	816857	BARTIRA DOS SANTOS DIAS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 08 (oito) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



# Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP  
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTA  
www.daaeararaquara.com.br



**DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL**

## EDITAL 035/2019

### NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL E LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Em 07 de outubro de 2019, o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), no exercício de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, **por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal**. Querendo, podem interpor DEFESA DA NOTIFICAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada na sede administrativa do DAAE Araraquara, localizada na Rua Domingos Barbieri, n.º 100, no Bairro Fonte Luminosa, na cidade de Araraquara/SP, no horário de atendimento ao público, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) formulário padrão disponível no site [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) ou na Gerência de Fiscalização e Licenciamento Ambiental localizada na sede administrativa do DAAE; b) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); c) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; d) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (**Obs:** Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA DA NOTIFICAÇÃO em seu nome junto ao DAAE Araraquara, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

ENQUADRAMENTO			
LEI MUNICIPAL Nº 14 DE 27/11/1996 – CAP V- ARTIGO 43 – INCISO 2 - ; SUPRESSÃO : ELIMINAÇÃO ( OU CORTE ) TOTAL DA VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO			
PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
6093/2019	04.124.016.00/237841	AV PROF JORGE CORREA Nº 270 – CENTRO CEP 14801-230 ARARAQUARA-SP	19/07/2019
6095/2019	22.035.007.00/330795	R ALVARO FERRAREZZI Nº 16 – JD ROBERTO SELMI DEI CEP 14806-321 ARARAQUARA-SP	02/07/2019
6096/2019	17.030.001.00/266191	AV MARIANO MINGOTTI Nº 270 – VL HARMONIA CEP 14802-630 ARARAQUARA-SP	26/06/2019
6097/2019	09.188.022.00/1231626	R ATTILIO BONETTI S/N LT 22 QD 06 – CENTRO CEP 14807-270 ARARAQUARA-SP	11/07/2019
6098/2019	17.020.012.00/266159	AV JOAQUIM ALVES Nº 637 – JD PRIMAVERA CEP 14802-424 ARARAQUARA-SP	26/06/2019
ENQUADRAMENTO			
REGULARIZAÇÃO DE CANTEIRO – LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR: Nº 14 DE 27/11/1996 E POSTERIORES ALTERAÇÕES – CEP III = ART 37 COMPETE AO PROPRIETÁRIO DO TERRENO, EDIFICADO OU NÃO, QUANDO NA CONSTRUÇÃO OU REFORMA DO PASSEIO PÚBLICO, A MANUTENÇÃO DOS CANTEIROS PARA O PLANTIO DE ÁRVORES DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DESTES CÓDIGOS.			
PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
6099/2019	04.101.006.00/230928	AV CRISTOVAO COLOMBO Nº 225 – CENTRO CEP 14801-200 ARARAQUARA-SP	27/06/2019
6100/2019	08.122.013.00/364720	R PRINCESA ISABEL Nº 805 – VL XAVIER CEP 14810-090 ARARAQUARA-SP	07/10/2019
6101/2019	13.048.029.00/116645	R DOS LIBANESES Nº 1727 – BAIRRO DO CARMO CEP 14801-425 ARARAQUARA-SP	12/07/2019
6102/2019	08.046.040.00/429899	AV CARLOS BATISTA MAGALHAES Nº 495 – VL XAVIER CEP 14810-134 ARARAQUARA-SP	10/07/2019
ENQUADRAMENTO			
CAP V-ART. 43 INCISO 1-LEI COMPLEMENTAR: Nº 14 DE 27/11/1996 E POSTERIORES ALTERAÇÕES: PODA: CORTE (OU SUPRESSÃO) PARCIAL DA VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO. ART.122-II 1º - PODA DRÁSTICA – B) REMOÇÃO TOTAL DA COPA, PERMANECENDO ACIMA DO TRONCO OS RAMOS PRINCIPAIS COM MENOS DE 1,0 METRO DE COMPRIMENTO NAS ÁRVORES ADUTAS DA ÁRVORE.			
6094/2019	27.029.012.00/664880	AV MANOEL FERNANDES CADINA Nº 821 – JD VICTORIO A. DE SANTI CEP 14808-271 ARARAQUARA-SP	16/07/2019
ENQUADRAMENTO			





# Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP  
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTA  
www.daaeararaquara.com.br



## DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

**ARTIGO 2º, § 1º, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL N.º 6352, DE 09/12/2005 - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS EM LOTES VAGOS**

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATO
6007/2019	22.351.002.00/837458	AV ANTONIO TULIO N° 370 – JD BOA VISTA II CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	02/07/2019
6009/2019	31.022.001.00	AV JOSE BARBANTI S/N – RURAL CEP 14801-970 ARARAQUARA-SP	07/08/2019

### ENQUADRAMENTO

**CAP V-ART. 43 INCISO 1-LEI COMPLEMENTAR: N° 14 DE 27/11/1996 E POSTERIORES ALTERAÇÕES: PODA: CORTE (OU SUPRESSÃO) PARCIAL DA VEGETAÇÃO DE PORTE ÁRBOREO. ART.122-|| 1º - PODA DRÁSTICA – A) SUPRESSÃO DE NO MÍNIMO 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VOLUME DA CAPA DA ÁRVORE.**

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
6103/2019	24.122.021.00/30368	R JANUARIO DE FREITAS JESUS N° 351 – JD PRIMAVERA CEP 14805-250 ARARAQUARA-SP	21/08/2019
6104/2019	01.073.020.00/45314	R MARIA JANASI BIAGIONI N° 406 – CENTRO CEP 14801-390 ARARAQUARA-SP	12/06/2019
6105/2019	10.194.016.00/619833	R CEL PM JOAQUIM JOSE MAURINO RODRIGUES N° 733- JD RAFAELA MICELLI CEP 14810-255 ARARAQUARA-SP	05/06/2019
6106/2019	18.016.020.00/4359	R DR WALTER MEDEIROS MAURO N° 650 – VL HARMONIA CEP 14802-470 ARARAQUARA-SP	12/07/2019
6107/2019	14.013.010.00/206920	AV BRUNO OPICE N° 406 – CENTRO CEP 14801-082 ARARAQUARA-SP	10/07/2019
6108/2019	18.016.020.00/4359	R DR WALTER MEDEIROS MAURO N° 650 – VL HARMONIA CEP 14802-470 ARARAQUARA-SP	12/07/2019
6109/2019	18.016.017.00/4332	R DR WALTER MEDEIROS MAURO N° 680 – VL HARMONIA CEP 14802-470 ARARAQUARA-SP	12/07/2019
6111/2019	04.113.003.00/271071	AV RAPHAEL LOGATTI N° 750 – JD DAS ROSEIRAS CEP 14806-020 ARARAQUARA-SP	03/07/2019
6112/2019	23.104.013.00/350893	R CLOVIS SILVEIRA BUENO N° 1076 – JD ADALBERTO F. O. ROXO II CEP 14806-765 ARARAQUARA	25/06/2019
6113/2019	19.258.017.00	R DAS MAGNOLIAS N° 250 – JD MAGNOLIAS CEP 14806-476 ARARAQUARA-SP	20/06/2019
6114/2019	07.096.017.00/428906	R MAJOR DARIO ALVES DE CARVALHO N° 1179 – VL XAVIER CEP 14810-130 ARARAQUARA-SP	03/07/2019
6115/2019	01.073.028.00/45411	R MARIA JANASI BIAGIONI N° 480 – CENTRO CEP 14801-309 ARARAQUARA-SP	17/06/2019
6116/2019	20.206.012.00/678562	R LUIZ PAULILLO N° 588 – JD RES LUPO II CEP 14804-193 ARARAQUARA-SP	25/06/2019
6117/2019	07.007.044.00/377325	R PADRE FRANCISCO MANOEL MALACHIAS N° 445 – VL XAVIER CEP 14810-054 ARARAQUARA-SP	17/06/2019

### ENQUADRAMENTO

**CAP V-ART. 43 INCISO 1-LEI COMPLEMENTAR: N° 14 DE 27/11/1996 E POSTERIORES ALTERAÇÕES: PODA: CORTE (OU SUPRESSÃO) PARCIAL DA VEGETAÇÃO DE PORTE ÁRBOREO. ART.122-|| 1º - PODA DRÁSTICA – B) REMOÇÃO TOTAL DA COPA, PERMANECENDO ACIMA DO TRONCO OS RAMOS PRINCIPAIS COM MENOS DE 1,0 METRO DE COMPRIMENTO NAS ÁRVORES ADUTAS DA ÁRVORE.**

PROCESSO DAAE	INSC. CADASTRAL / REDUZIDO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
6110/2019	16.159.026.00/134775	R MARIANO DE CAMPOS N° 305 – JD AGUAS DO PAIOL CEP 14804-158 ARARAQUARA-SP	15/07/2019

Araraquara, 07 de outubro de 2019

Donizete Simioni  
Superintendente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

### **EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo relacionados ficam notificados a **recolherem** no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO
LUCAS HENRIQUE RIBEIRO LOPES	3267/2019	174,75	RES. MEDIO	09.600.018.00	AV OLIVIA AMORIN BLUNDI Nº 0 = LT 51 QD "B" = JD PAULISTANO = ARARAQUARA SP

Araraquara, 08 DE OUTUBRO DE 2019  
Marcos Mariano Masoneti  
Auditor fiscal



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 109/2019**

**PROCESSO: 5.866/2019**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: AGF – ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - EPP**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO EDUTOR DN 8”, COMPREENDENDO A USINAGEM DA ROSCA E SERVIÇO DE MONTAGEM DO CONJUNTO TUBO/TERMINAIS, DESTINADO A EXECUÇÃO DE COLUNA EDUTORA PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA NO POÇO PROFUNDO SELMI DEI, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**VALOR: R\$ 228.000,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS).**

**ASSINATURA: 08/10/2019**

**VIGÊNCIA: 18/11/2019**

**ARARAQUARA, 08 DE OUTUBRO DE 2019**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



## **NOTIFICAÇÃO:**

Notificamos a empresa **TECNOÁGUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS EIRELI-EPP**, por seu Representante Legal, Sr. Marcus Fabiano Bernardes, a comparecer neste Departamento, para assinatura do Termo de Contrato nº 115/2019, conforme determina o item 12.4 do Edital do Pregão Presencial nº 074/2019 – Processo DAAE nº 3.721/2019.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO CORRÊA SAMPAIO  
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENT0  
[www.daaearaquara.com.br](http://www.daaearaquara.com.br)

---





**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
ARARAQUARA**

---

**PULICAÇÃO DOS RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHOS TUTELARES I E II DE ARARAQUARA - SP.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara – COMCRIAR, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ELEIÇÃO** do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares I e II de Araraquara-SP, de acordo com a Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 6.594 de 20 de Julho de 2007 alterada pela Lei Municipal nº 9.543, de 24 de abril de 2019, as Resoluções nº 152/2012 e nº 170/2014 do CONANDA - ao quadriênio 2020 - 2023, compreendido de 10 de janeiro de 2020 até 10 de janeiro de 2024.

**RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES I E II DE ARARAQUARA-SP**

<b>CANDIDATO</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
Elisangela Aparecida Rodrigues da Silva	1º
Marcia Daniele Ferreira	2º
Moacyr Theodoro Ellero	3º
Alexandra Zachi	4º
Denise Pereira Trevisan	5º
Franciele Maria da Cruz	6º
Jose Lopes da Silva Filho	7º
Walter Silva Fraga	8º
Marcio Willian Servino	9º
Dayanne Crys Soares Cardoso	10º
Valceir Benedito da Silva	11º
Alan Dantas Caruso	12º



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
ARARAQUARA**

Adrienne Katia S. Morelato	13º
Fernanda Affonso de Jesus	14º
Claudemir Carlos Pereira	15º
Cleusa Toloí	16º
Ana Flavia Rodrigues dos Santos	17º
Priscila Fernanda Ferreira	18º
Ivo Carpini Martinez	19º
Lauriana dos Santos	20º
Tamires Soares Oliveira Chinen	21º
Giovana de Lima Dias	22º

**NÚMERO DE VOTOS DOS CANDIDATOS**

<b>CANDIDATO</b>	<b>TOTAL DE VOTOS DOS CANDIDATOS</b>
<b>Titulares</b>	
02 - Elisangela Aparecida Rodrigues da Silva	456
32 - Marcia Daniele Ferreira	435
22 - Moacyr Theodoro Ellero	349
10 - Alexandra Zachí	331
41 - Denise Pereira Trevisan	304
03 - Franciele Maria da Cruz	250
17 - Jose Lopes da Silva Filho	242
27 - Walter Silva Fraga *	209
23 - Marcio Willian Servino	209
15 - Dayanne Crys Soares Cardoso	191

\* Critério de desempate adotado pelo item 12.5.7 do Edital



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
ARARAQUARA**

**Suplentes**

37 - Valceir Benedito da Silva	180
31 - Alan Dantas Caruso	160
38 - Adrienne Katia S. Morelato	135
39 - Fernanda Affonso de Jesus	131
06 - Claudemir Carlos Pereira	85
25 - Cleusa Toloí	57
08 - Ana Flavia Rodrigues dos Santos	51
28 - Priscila Fernanda Ferreira	45
21 - Ivo Carpini Martinez	40
07 - Lauriana dos Santos	33

**Eliminados**

33 - Tamires Soares Oliveira Chinen	32
11 - Giovana de Lima Dias	0

Votos em Banco	1
Votos Nulos	15
Total de Votos das Urnas	3941

<b>Candidato</b>	<b>Urna 1</b>	<b>Urna 3</b>	<b>Urna 5</b>	<b>Urna 7</b>	<b>Urna 9</b>	<b>Urna 11</b>	<b>Urna 13</b>	<b>Urna 15</b>	<b>Urna 17</b>	<b>Urna 19</b>	<b>Total de Votos dos Candidatos</b>
38 - Adrienne Katia S. Morelato	17	10	14	18	9	17	19	3	15	13	135
31 - Alan Dantas Caruso	18	14	17	17	18	10	23	4	27	12	160
10 - Alexandra Zachi	51	31	33	26	29	24	36	27	43	31	331
08 - Ana Flavia Rodrigues dos Santos	5	10	4	2	5	5	7	4	8	1	51
06 - Claudemir	10	7	14	5	10	5	13	6	9	6	85





**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
ARARAQUARA**

Carlos Pereira												
25 - Cleusa Toloi	4	5	8	5	4	5	9	4	9	4		57
15 - Dayanne Crys Soares Cardoso	24	16	20	12	31	12	28	10	20	18		191
41 - Denise Pereira Trevisan	31	20	38	28	37	38	36	19	30	27		304
02 - Elisangela Aparecida Rodrigues da Silva	49	46	52	37	54	35	58	29	63	33		456
39 - Fernanda Affonso de Jesus	11	9	15	18	14	8	14	10	13	19		131
03 - Franciele Maria da Cruz	30	19	28	24	45	16	36	15	22	15		250
11 - Giovana de Lima Dias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0
21 - Ivo Carpini Martinez	7	7	4	2	1	5	7	1	6	0		40
17 - Jose Lopes da Silva Filho	31	21	25	18	29	13	34	18	34	19		242
07 - Lauriana dos Santos	3	5	3	0	5	6	4	2	1	4		33
32 - Marcia Daniele Ferreira	55	38	45	44	40	32	63	27	57	34		435



CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
ARARAQUARA

23 - Marcio Willian Servino	25	27	18	20	25	11	25	15	31	12	209
22 - Moacyr Theodoro Ellero	46	30	29	24	34	32	59	25	41	29	349
28 - Priscila Fernanda Ferreira	5	3	4	5	4	3	5	2	8	6	45
33 - Tamires Soares Oliveira Chinen	2	3	1	6	4	3	8	2	0	3	32
37 - Valceir Benedito da Silva	21	17	13	19	25	9	19	15	25	17	180
27 - Walter Silva Fraga	28	11	32	20	31	14	17	16	23	17	209
Votos Banco				1					0	0	1
Votos Nulo	1		3	3	2	1	2		3	0	15
<b>Total de Votos das Urnas</b>	<b>474</b>	<b>349</b>	<b>420</b>	<b>354</b>	<b>456</b>	<b>304</b>	<b>522</b>	<b>254</b>	<b>320</b>	<b>3941</b>	

Araraquara, 08 de outubro de 2019

ALEXANDRE MACHADO  
PRESIDENTE DO COMCRIAR



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO*

PROCESSO: Nº 2418/2019

Pregão Eletrônico Nº 058/2019

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE CURATIVOS

<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
402/2019	MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITA CNPJ 07.295.038/0001-88
"Lote: 6 - - Quant 12 meses: 400 Vlr Unit registrado: 109,39 Total Reg: 43.757,00 - Marca: CURATEC LM FARMA - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 126,67 Vlr Total Ref. R\$: 50.666,68 - Dif Percent: -14% "	

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS**

CONCORRÊNCIA Nº 003/2019.

PROCESSO Nº 3417/2019

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE ADMINISTRAÇÃO, REMOÇÃO, TRANSPORTE E GUARDA DE CARCAÇAS DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM VIAS PÚBLICAS E INFRATORES À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, INCLUINDO A GESTÃO POR CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL MUNIDO DE SISTEMA INFORMATIZADO POR SOFTWARE PARA GESTÃO DOS VEÍCULOS APREENDIDOS, CENTRAL DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS, RASTREABILIDADE DOS VEÍCULOS GUINCHO E PREPARAÇÃO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO TÉCNICA, ORGANIZAÇÃO E APOIO AO PODER PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE VEICULOS.

DECISÃO DE RECURSO

Analisados os recursos interpostos, mantenho a decisão da Comissão Permanente de Licitações, habilitando as empresas ARMATRANS LOGÍSTICA LTDA e AUTO SOCORRO E MECÂNICA CARVALHO LTDA para a segunda fase do processo – Abertura das Propostas, conforme consta dos autos, os quais se encontram franqueados para vistas aos interessados na Gerência de Licitação e Contratos – Paço Municipal, Rua São Bento, 840, Centro – Araraquara/SP.

Face ao exposto, fica, desde já, designado o dia 11 de outubro de 2019, às 14:00 horas, para a abertura dos envelopes de propostas.

Araraquara, 08 de outubro de 2019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 041/2019

CONTRATO: N.º 5209-2019-01ALT de 23/09/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: KAKABIEL EVENTOS LTDA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW DO CANTOR “JORGE ARAGÃO”.

MOTIVO: fica alterada a apresentação para o dia 20 de Novembro de 2019 no horário das 19:00hrs no Centro de Eventos de Araraquara para as comemorações do “Dia da Consciência Negra”.

Araraquara, 08 de Outubro de 2019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças